



PORTARIA Nº 003/19

**Cria e Nomeia a Comissão Permanente de Licitação
destinada à condução de processos de licitação.**

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 4ª Região, no uso das atribuições definidas pelo art. 18, inciso I, alíneas d e j, combinado com os arts. 81, 83, 86 e 87, de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa nº 49, de 23 de março de 2003, com as alterações introduzidas pelas Resoluções Normativas nº 51, de 10 de janeiro de 2004; Resolução Normativa nº 61, de 15 de outubro de 2005; Resolução Normativa nº 66, de 9 de março de 2007, Resolução Normativa nº 75, de 19 de março de 2012, e Resolução Normativa nº 80, de 24 de novembro de 2014:

RESOLVE:

Art.1º Criar a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Conrerp/4ª destinada à condução de processos de licitação.

Art.2º Nomear como Comissão Permanente de Licitação: Presidente, Olivia Bibiana Falcão, Luis Filipe da Cunha Franco, Assessor Jurídico e Bruna Zucco

Art.3º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos por Olivia Bibiana Falcão.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

Luiz Fernando Muñoz reg. 2358
Presidente Conrerp/4ª

